

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO PROFESSORA MARINA VICENTE GOMES
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professora Marina Vicente Gomes, através do Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 08/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote que atenda o critério do item 4.4 deste termo. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professora Marina Vicente Gomes.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Professora Marina Vicente Gomes, localizada à Rua 26 de Junho S/Nº, Bairro Sobral, CEP nº 69912-002, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – Manutenção e pequenos reparos de ares condicionados

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza e reposição de gás dos ares-condicionados de 30.000BTUS das salas de aula, administração e cantina, com material e mão de obra incluso.	Serviço	26
2	Serviço de limpeza e reposição de gás dos ares-condicionados de 48.000BTUS das salas de aula e sala de informática, com material e mão de obra incluso.	Serviço	12
3	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças dos ares-condicionados de 18.000BTUS das salas administrativas, com material e mão de obra incluso.	Serviço	2
4	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças dos ares-condicionados de 12.000BTUS da sala do depósito de alimentos da cantina e sala de aula, com material e mão de obra incluso.	Serviço	4
5	Serviço de limpeza, reposição de gás e peças dos ares-condicionados de 24.000BTUS da sala da biblioteca, AEE e informática, com material e mão de obra incluso.	Serviço	6
6	Serviço de mudança de posição da condensadora de 7 ares condicionados de 30.000BTUS, das salas administrativa, como substituição e ampliação de tubulação de cobre para 4 metros. Com material e mão de obra incluso	Serviço	7
7	Serviço de reposição de gás de 3kg para ar condicionado de 30.000BTUS com material e mão de obra incluso.	Serviço	5
8	Serviço de manutenção do ar-condicionado de 45.000BTUS. Trocar a contactora, o ventilador e o capacitor do ar condicionado da sala de aula, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

LOTE II – Instalação de tela galvanizada

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de instalação de tela arame galvanizada nos dois lados de 8 treliças metálica da cobertura da quadra poliesportiva. Utilizando 384 m² de tela galvanizada e andaime multidirecional. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 Cada proposta deverá ser até no mínimo 30% do valor estimado do Plano de Ação.

4.5 A proposta que for abaixo de 30% do valor estimado do Plano de Ação será considerada manifestamente inexequível e será desclassificada por este Comitê Executivo.

4.6 A proposta que ultrapassar o valor estimado do Plano de Ação, por lote, será desclassificada.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS, no horário de 7h às 17h, conforme o período de retirada, ou seja, o prazo será: **até às 17h do dia 10 de novembro de 2025**. Após esse horário e data subcratados, o Comitê Executivo não receberá a proposta.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Marina Vicente Gomes, no dia: **11/11/2025** às 8h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote que atenda o critério do item 4.4 deste termo. No caso de empate, será realizado um sorteio simples para definir a proposta vencedora.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Professora Marina Vicente Gomes no prazo de 15 (quinze) dias úteis (manutenção de ares condicionados da referida escola) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 Atestado de Capacidade Técnica

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx) – Edson Viana da Silva